

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2642/2024 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, para proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia na **Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

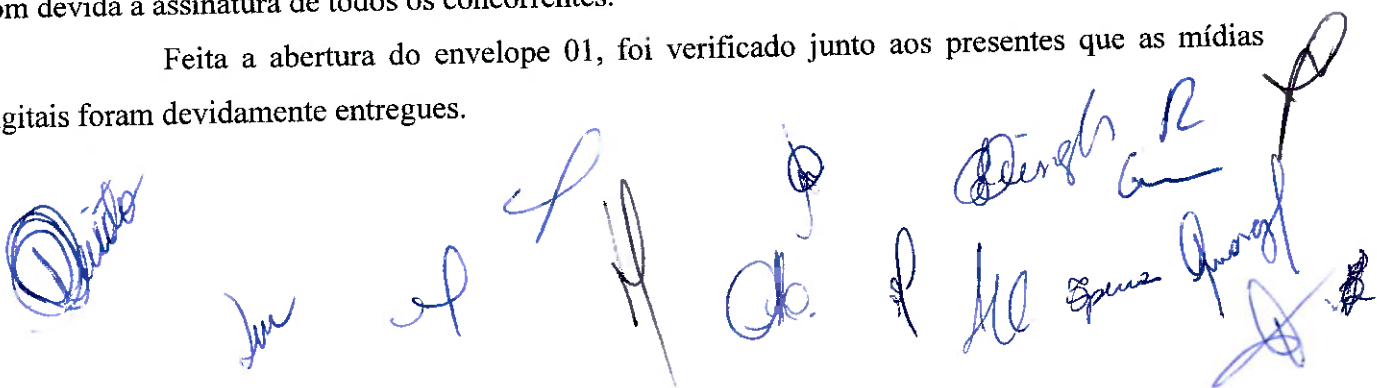
Participaram da abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS as seguintes entidades: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA, CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAH/C/UGF.

No horário preestabelecido às 9 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários (item 6.1), em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 1 (um) membro.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS das instituições presentes e recolhimento dos envelopes 02 - habilitação, com devida assinatura de todos os concorrentes.

Feita a abertura do envelope 01, foi verificado junto aos presentes que as mídias digitais foram devidamente entregues.





Ato contínuo, foram os envelopes repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades.

Houve intervalo de 1 (uma) hora para o almoço. A sessão foi retomada às 13 hs.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.4.2 do Edital.

A representante da entidade BHCL se ausentou às 12 hs.

Às 16h os representantes do IGH precisaram se ausentar.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

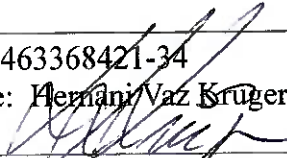
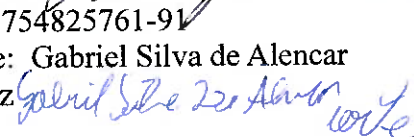


Goiânia, 18 de outubro de 2024.

Membros da Comissão:

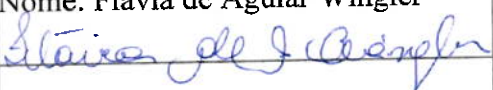
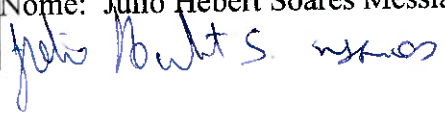
Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu	<i>Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu</i>
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	<i>Mario Andret Martins</i>
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>










CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 763988541-87 Nome: Kelia Cristian Marcal Pires <i>Kelia</i>
CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 613153773-90 Nome: Ana Lara Silva <i>Ob</i>
CNPJ: 04547278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS	CPF: 039200931-51 Nome: Ana Carolina Silva <i>Ana Carolina</i>
CNPJ: 04547278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS	CPF: 038576611-43 Nome: Mauro Cesar Bósio dos Reis <i>Mauro</i>
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO	CPF: 023463175094 Nome: Isan Almeida Lima <i>Isan Almeida Lima</i>

Quito *Luc* *M* *Ob* *Isan Almeida Lima* *Paulo* *Spina* *Isan Almeida Lima*

ALIANÇA-IGA	
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 463368421-34 Nome: Hernani Vaz Kruger 
CNPJ: 22579469/0001-60 Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI	CPF: 754825761-91 Nome: Gabriel Silva de Alencar Cortez 
CNPJ: 22579469/0001-60 Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI	CPF: 348995625-91 Nome: Waldir Gomes Pereira
CNPJ: 18176322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CPF: 034590091-01 Nome: Ariany Cristina Marques Silva 
CNPJ: 18176322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CPF: 096371216-09 Nome: Thuany de Paula Terra 

CNPJ: 11.585.570/0001-33 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH	CPF: 042.877.675-27 Nome: Priscila de Oliveira de Almeida Souza
CNPJ: 11.585.570/0001-33 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH	CPF: 062497924-57 Nome: Jonathan Frederico Calheiros Brito

CNPJ:50351626/0001-10 Nome da Instituição: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL	CPF: 460075918-40 Nome: Deborah Mendes Ribeiro Capovilla
CNPJ:02918347/0001-43 Nome da Instituição:FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHCUFG	CPF: 027286401-30 Nome: Flávia de Aguiar Wingler 
CNPJ:02918347/0001-43 Nome da Instituição:FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHCUFG Ouvintes: Romero Leão Giovanetti, CPF 890972201-06; Loianny Severo Soares de Almeida, CPF: 018001581-81 Etiene Carla Miranda, CPF : 039917351-05	CPF: 040914671-48 Nome: Julio Hebert Soares Messias 

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2024 - SES/GO
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Esp. - IPGSE faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CGI:

Fluxo unidirecional para materiais esterilizados/roupas - Não estabeleceram rotinas de coleta e distribuição de materiais e roupas limpas e contaminadas, a fim de evitar o cruzamento de materiais/roupas limpas e sujas.

Proposição de projetos assistenciais de saúde - Não possuem estrutura e metodologia de projeto, uma vez que os projetos apresentados faltam cronograma, execução, orçamento e levantamento de necessidades da unidade de onde os mesmos são factíveis as rotinas e estrutura da unidade.

Proposta de projeto de tecnologia da informação - Não possui estrutura e metodologia de projeto falta cronograma de implantação e orçamento/custos.

Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e acompanhantes - Não descreve sobre as notificações e apoio psicossocial.

Egusa *[assinatura]*

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Proposta de implantação de serviço de atendimento ao usuário - não possui cronograma de implantação e orçamento/custos.

Proposta de implantação da ouvidoria SUS - não possui cronograma de implantação e orçamento/custos.

Experiência da ASC na gestão de hospitais com serviços ambulatorial por quantidade igual ou superior a 200 leitos e também na experiência superior a 100 leitos e inferior a 200 leitos, bem como na experiência igual ou superior a 50 leitos e inferior a 100 leitos - não foi apresentada a experiência da organização social e nem os diretores.

Plano/projeto para implantação do sistema de contra referência à atenção primária - Não possui estrutura e metodologia de projeto, faltando cronograma de implantação, resultados, dentre outros.

Não apresentou CEBAS nem DNA.

Experiência mínima de 1 ano da diretoria e gerência em gestão de unidade hospitalar - Não apresentou documentos com probatórios do interesse do titular.

Em relação a OS CGI :

Código 5 anexos - não possui paginação.

Página em branco entre as páginas 1255 e 1256.

Não apresentou o quadro de metas para a área médica e não médicas.

Apresentação de quadro de metas para a área médica e não médica - Foi apresentado o documento quadro de pessoal médicos contendo forma de vínculo, horário e salário. Dessa forma não atende o que foi pedido no tópico.

Apresentou documentos que não foram solicitados no edital - Instrução para funcionamento do serviço de farmácia... pag 1218; Protocolo de funcionamento da unidade móvel de prevenção do câncer pag 1221
Convênio de cooperação técnica com entidades de ensino pag 1224.

Epura

Junior

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Area for handwritten notes, currently crossed out with a diagonal line.

Em relação a OS ABEAS _____:

Fluxo para registro e documentos de usuários e administrativos não possui modelos e estrutura de fluxos, bem como descarte e destino final do documento, também consta na pag 54 um documento que não se enquadra na legislação deste tópico "Proposta para implantação do prontuário único do usuário na unidade de saúde. Fluxo unidirecional para materiais esterilizados / limpos - não estabeleceram rotinas de coleta e distribuição, sendo de suma importância para evitar contaminação cruzada de materiais / limpos e sujos / contaminados.

Esua
Quora

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

Fluxo unidirecional de resíduos de serviços de saúde - Não estabelece fluxo de coleta de resíduos, a fim de evitar a contaminação cruzada com a distribuição de materiais/roupas esterilizados/limpos. Também não apresentou dimensionamento/quantitativo de lixeiras.

Proposta para regime de serviço de enfermagem - No quadro funcional incluem o maquinário este profissional não compõe a equipe de enfermagem.

Proposta de projeto de Tecnologia da informação - Não informa os custos do projeto.

Manual de protocolos assistenciais - Protocolos apresentados não possuem indicadores e não estão dentro do modelo/estrutura apresentada.

Proposta de manual de rotinas administrativas para o faturamento - Não está estruturado como manual e também não deixa claro as rotinas e metodologias para faturamento.

Proposta de manual de rotinas administrativas para almoxarifado - Não está estruturado como manual e também não deixa claro as rotinas e metodologias do almoxarifado e patimônio.

Proposta de manual de rotinas para administração financeira - Não está estruturado como manual e também não deixa claro as rotinas e metodologias à serem realizadas.

Em relação a OS ABENS _____:

Proposição de projetos assistenciais de saúde - Não possuem estrutura e metodologias de projeto, uma vez que os projetos apresentados faltam cronograma de execução, orçamentos e levantamento de necessidades da unidade ou se os mesmos não factíveis as rotinas e estrutura da unidade. Apresentaram apenas 2 projetos.

Spina

Spina

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

Manual com indicações dos campos de notificações, recepção, orientação social - Não descreve sobre as notificações.

Proposta p/ implantação do acolhimento dos usuários - Não deixa claro as rotinas e metodologias que serão utilizadas p/ acolhimento do usuário.

Proposta p/ implantação de serviços de atendimento ao usuário - Não deixa claro o plano de trabalho, também não possui cronograma de implantação e custos de implantação.

Proposta de implantação da curadoria - Não descreve as rotinas do setor e como serão tratados os demandas, Também não possui cronograma de implantação e custos.

Plano/projeto p/ implantação do sistema de conta referência - Não possui cronograma de implantação, não possui estrutura e metodologia de projeto, não deixa claro o plano de trabalho e como serão executados.

Não possui experiência superior a 200 leitos.

Certificado ONA com validade 10/2023 (vencido)

Não possui CEBAS.

Pág 595 possui documento não solicitado no edital - Implementação de serviços de funcionamento da equipe interdisciplinar.

Protocolos assistenciais de atenção médica e não médica - Não condizem com perfil da unidade, cita UTI, urgência e emergência, manobra de pronação, fonte e formatação em desacordo com edital, tabelas e quadros ilegíveis

Pág 611 - Protocolo de rotinas operacionais p/ serviços assistenciais - não foi solicitado no edital e não segue a ordem do edital.

Em relação a OS IGIA :

Proposta de projeto de Tecnologia da informação - não possui estrutura e metodologia do projeto. Falta por exemplo: cronograma de implantação, orçamento / custos.

Guarujá

Opava

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

- 2) No item Manual de Rotinas para Administração financeira não apresentaram documentos que tenha estrutura de manual e demonstre processos a serem seguidos.
- 3) No item: Propostas de projetos assistenciais de saúde não foi apresentada estrutura, metodologia dos projetos, cronograma, custos, aplicabilidade e/ou compatibilidade com perfil da unidade.
- 4) Nas comissões não constam proposta de constituição (membros e finalidade), nem cronograma de atividades.
- 5) No Manual de Hemorragias com indicações de formas de Notificação, Recepção, Orientação Social e Apoio Psicológico não foram abordados os tópicos de Notificação e Orientação social.
- 6) A proposta de implantação do SAV foi vinculada ao item Proposta de implantação de ambulância e não está com toda estrutura de projeto (proposta), como por exemplo, não apresenta cronograma pl execução de atividades.
- 7) O item Plano/Projeto para Implantação do Sistema de Contrarreferência e Atenção Primária não possui estrutura de projeto.
- 8) Os comprovantes de experiência da OSC na gestão de hospitais com serviços ambulatoriais igual ou superior a 200 leitos, entre 100 e 200 e entre 50 e 100, que foram apresentados ~~em~~ em nome de dois diretores (Dr. Sebastião Heltonir de Mesquita Junior, Dr. José Antonio Oliveira de Andrade Sousa) e em nome de Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH).
- 9) Nas titulações de especialistas, os diplomas apresentados de Tereza Lúcia Pimentel dos Santos e Antonio Walter Brandão Luna são de Bacharel em Administração.
- 10) Apresentou quadro de profissionais não médicos com atividades, forma de vínculo e horário enquanto edital solicitava apenas quadro dos profissionais médicos.
- 11) Na instrução para funcionamento da equipe multiprofissional não foi apresentada composição mínima da equipe conforme preconizado no edital.

Em relação a OS Continuação IGA :

Espina

Juny

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

- ② Planos de cargos e salários não está descrito por cargo, atribuições, salários.
- ③ Nas Normas para, Seção de Pessoal não foi apresentada sugestão de condutas para combater absenteísmo.
- ④ Não foi apresentada proposta de trabalho, com planejamento, visão de futuro, cronograma de execução, apenas planilhas de custos.

Quem *Quis*

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS FUNDAHC :

- ① No Projeto de Tecnologia da Informação não está clara a estrutura do projeto, não possui justificativa, cronograma de implantações, custos.
- ② Os projetos assistenciais de saúde "Humaniza Hemodialise, Programa de Desenvolvimento de Liderança, TV Saúde" não apresentam cronograma, custos estimados.
- ③ O atestado de capacidade técnica anexado ao tópico experiência em Gestão superior a 200 leitos emitido pelo Hospital das Clínicas de Goiás não consta a quantidade de leitos. Também não consta no contrato anexado.
- ④ Não apresentou CEBAS.
- ⑤ Apresentação do organograma de maneira ilegal.
- ⑥ No item experiência da OSC na gestão de Policlínicas / AME / Clínica especializada a declaração apresentada refere-se a hospitais, hospitais especializados e maternidade.

Bons

[Handwritten signature]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5/9

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line.

Em relação a OS ABEAS _____:

Instrução para funcionamento do serviço social - não possui as normas e lista de abrangência.

Pág 622 conta documentos que não foram solicitados no edital - Pro-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6 # 10

posta para implantação de práticas integrativas e complementares (PIC), o mesmo se repete na pág 625 - Proposta pl implantação da biodança.

Pag. 629 consta documento que não foi solicitado em edital - Proposta para funcionamento de centro de especialidade odontológica. Páginas que possuem documentos que não foram solicitados no edital: 634, 638, 641, 644.

Instrução pl funcionamento da equipe multiprofissional - Não possui o dimensionamento / quantitativo dos profissionais, não descreve as rotinas dos profissionais.

Normas pl o funcionamento do serviço de administração geral - Não apresentou as normas.

Apresentação de projeto de desenvolvimento humano - Não apresentou projeto para desenvolvimento humano ^{profissional} e metodologia que será utilizada, também não apresentou cronograma de execução.

Planos de cargos e salários - Não apresentou descrição dos cargos e seus respectivos salários.

Proposta de trabalho com adequados planejamento, visão de futuro - Não possui no cronograma de execução as ações detalhadas e custos.

Nas páginas a seguir (não) possuem documentos que não foram solicitados no edital: 731, 733, 736, 738, 742 a 756.

Em relação a OS Beneficência Hospital de Cesário Longe :

Equipe

Assinatura

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 11

Fluxo p/ registro de documentos - não menciona descarte e destino final dos documentos.

Fluxo unidirecional p/ materiais esterilizados / roupas - Não estabeleceram rotinas de coleta e distribuição de materiais e roupas, a fim de evitar contaminação cruzada de materiais / roupas limpos e sujos / contaminados.

Fluxo unidirecional de resíduos de serviços de saúde - Não estabeleceram fluxos de coleta de resíduos, a fim de evitar a contaminação cruzada com a distribuição de materiais / roupas esterilizados / limpos.

Proposta de projeto de tecnologia da informação - Não descreve o quantitativo de equipamentos, não possui estrutura e metodologia de projeto, não possui cronograma de execução e custos.

Proposta de manual de protocolos assistenciais - A estrutura de manual apresentada não possui indicadores de desempenho.

Proposta de manual de rotinas administrativas p/ o faturamento - não está estruturada como manual e também

Em relação a OS Beneficiência Hospitalar Cesários Lange (BHCL):

não deixa claro as normas, rotinas e metodologias para faturamento.

Proposta de projetos assistenciais de saúde - Não possuem os custos estimados, cronograma de execução, não possuem estrutura e metodologia de projeto, também não foi apresentado levantamento de necessidades da unidade ou se os mesmos são factíveis as rotinas e estrutura da unidade.

Proposta p/ implantação do SAV - não deixa claro o plano de trabalho, também não possui cronograma de implantação e custos.

Epura

Quirz

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 12

Proposta p/ implantação da auditoria - não descreve as rotinas do setor e como serão tratados os demandas, também não possui cronograma de execução e custos.

Plano / projeto p/ implantação do sistema de contra referên-
cia - não possui estrutura e metodologia de projeto, não dei-
xa claro o plano de trabalho e como será executado, não
possui cronograma de execução.

Titulação de especialistas em administração hospitalar - Apresen-
ta apenas 3 especialistas / certificados.

Experiência mínima de plano de diretoria e gerência em ges-
tão de unidades hospitalar - Os seguintes membros apresen-
tados não possuem experiência em gestão de unidades hos-
pitalar: Hugo de Carvalho Zingarelli, Roberto Gonella Junior,

Experiência prévia em direção de unidades de saúde de aten-
ção secundária - Os seguintes membros apresentados não possuem

experiência na atenção secundária: Alessandra Tarquinio

Rossi Budzisz, Keylla Juliane da Silva Rezende, Rodri-
go de Moraes Navarro Gonçalves Silva, Sergio Paulo Pinhei-
ro Der Terrosian, Atestado de capacidade técnica do Gabriel

Correia Pereira não está assinado pelo diretor presidente

Em relação a OS BHCL :

Não apresentou experiência superior a 200 leitos.

Não apresentou ONA

Apresentação de quadro de pessoal médico - não foi apresentado

Apresentação de quadro de metas p/ área médica e não médica

não foi apresentado.

Epma

porry



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 13

Area for handwritten notes, currently blank.

Em relação a OS IGH :

- ① Não descrevem fluxos operacionais de acordo com perfil da unidade, citam apenas recepção, portaria.
- ② Na proposta de Projeto de tecnologia da informação cita informações referentes a hospitais: internação, urgência. Não apresenta na estrutura do projeto custos.
- ③ Na proposta de manual de protocolos não apresenta estrutura do protocolo (modelo do documento, itálios obrigatórios como por exemplo: objetivos, justificativa, descrição das atividades, indicadores, aprovação, revisão, entre outros.)
- ④ Nos projetos assistenciais não apresenta cronograma de execução
- ⑤ Na proposta de implantação da unidade não consta cronograma de execução.

Esma

Prongl

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 14

- 6) Apresentar no item experiência da OSC na gestão de Policlínicas / AME / Clínica especializada atestando de competência técnica do HEAPA, do Hospital Regional Dep. Luís Eduardo Magalhães, ambas unidades hospitalares que funcionam 24 horas por dia.
- 7) Após componente do CEBAS incluir proposta de aplicação do Recurso na Policlínica Estadual Brasil Bruno de Barros Neto Região Rio Vermelho - Goiás.
- 8) No quadro de pessoal médico colocar plantão de 24hrs, não é perfil da Policlínica e não informar vínculo.
- 9) Na página 1353 faz referência a Policlínica Ismael Alexandrino Pinto.
- 10) Proibir protocolos de Ressonância Magnética que não é realizada na unidade.
- 11) A proposta orçamentária não inclui a locação de veículos destinados ao transporte de pacientes dialíticos.

Espinosa

Assinatura

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 15

Em relação a OS INDSH :

- ① No item formas de recepção, orientação social e apoio psicológico aos usuários e seus familiares descreve orientação para acompanhamento pós-êxito que não enquadrava no perfil da unidade.
- ② No plano/projeto para implantação do sistema de transferência à atenção primária descrevem todo processo citando NIR, enquanto que na unidade o setor existente é NIA (Núcleo Interno Ambulatorial).
- ③ Inclui os seguintes documentos que não foram exigidos no edital: Proposta para convênio de cooperação técnica com instituições de ensino para estágios curriculares; Proposta para parcerias com instituições de ensino para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área hospitalar e ambulatorial.
- ④ Nos fluxos individualizados de atendimento com perfil da unidade descrevem isolamento, orientação pós-êxito, preparação do corpo, encaminhamento ao morque que não condiz com perfil da unidade.
- ⑤ Nos projetos assistenciais não apresentam proposta de custos.
- ⑥ No item experiência mínima de trabalho da diretoria e gerência que atuaram na unidade, foi inserido atestado de capacidade técnica de Jozé Luiz Batista, Nota com validade de 360 dias a partir da data de expedição, (~~atestado~~) a mesma foi expedida em agosto de 2018.
- ⑦ No fluxo para materiais esterilizados e roupas não segue o perfil da unidade.

Epua

Paula

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 16



Assinatura do Representante da Entidade

Esma

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS INDSH:

O profissional Jose Luiz Batista Neto (pág 1113) comprova menos de 12 meses de experiência como diretor; O testado apresentado para Jose Luiz Texeira (pág 1136), não comprova de forma específica o tempo de experiência como diretor operacional da respectiva profissional; O testado apresentado para Claudia Cristina da Silveira (pág 1146) não comprova de forma específica o tempo de experiência da respectiva profissional; O testado apresentado para Giansane Luis Padua Moura (pág 1158) não comprova o tempo de experiência como diretor da profissional; O testado apresentado para Rogério Xavier Soares Gomes (pág 1171) não comprova 12 meses de experiência, apenas 2 meses; O testado apresentado para Cledes Silveira (pág 1179) não comprova o tempo de experiência da profissional; O testado apresentado para Rodrigo Frohlich (pág 1186) não comprova o tempo de experiência da profissional na função de diretor. Os testados apresentados para Jose Batista Luiz Neto (pág 1202) e Thiane

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Dossi (pág 1218), ambos, não compreendem o Tempo de experiência dos profissionais no cargo de direção. A entidade não menciona os profissionais apresentados no organograma proposto, portanto a respectiva pontuação desse limite de a quantidade de cargos de direção e gerência apresentados no organograma proposto.

Em relação a OS ABEAS :

A entidade incluiu em sua proposta orçamentária o valor de "TR CONTRAPRESTAÇÕES SERV PÚBLICOS", e que é vedado pelo edital. Os custos com a falta de pagamento de pessoal ultrapassaram o correspondente a 70% do valor Total apresentada na proposta orçamentária, e que é vedado pelo edital. Ausente título em odon. Hospitalar para Jefferson Machado Pereira (pág 836), portanto não deve pontuar. Ausente título em odon. Hospitalar para Marcela Duarte Bittencourt (pág 848), portanto não deve pontuar. O título apresentado para Gilmar Bardeira (pág 941) trata a experiência de SUPERINTENDENTE, e que corresponde a um cargo de gestão da entidade (institucional), portanto não deve ser considerado para fins de pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Handwritten scribbles covering the lined area of the page.

Em relação a OS CGI _____:

O atestado apresentado para Raphael de Siqueira Junqueira (pág. anexo não numerada) não comprova o tempo de experiência do profissional, visto que carece de data de assinatura ou data fim da experiência. Foi apenas apresentada carteira de Trabalho (pág. 627) como único documento para fins de comprovação de experiência, o que deve ser desconsiderado para fins de pontuação. Certidão de Conselho profissional apresentada para Ives Siqueira Camide Neto, quando, em verdade, o documento deveria ter sido emitido pela contratante dos serviços (empregador ou SES). Termo de fim de contrato Nº 203/2024 (não numerada) comprova

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

Na a experiência da entidade em quantitativo de litros inferior a 50, portanto não deve ser considerado. O atestado emitido por N.R. GILLET (doc. não numerado) não informa a data de início da experiência informada, portanto deve ser desconsiderado. Atestado emitido pela Maternidade e Hospital Dom Bosco não se refere a gestão de unidade hospitalar, portanto deve ser desconsiderado (doc. não numerado). Declaração de conclusão de curso apresentada para Tere Tristes dos Santos Oliveira, a que deve ser desconsiderado, visto que é necessária a apresentação de diploma. Atestados e declarações apresentados para André Luiz Braga dos Reis não comprovam a experiência mínima de 1 ano em cargo de direção, portanto devem ser desconsiderados. Documentos apresentados para fins de comprovação de experiência do profissional Gelson José de Carmo não comprovam experiência mínima de 1 ano nos cargos de direção ou gerência, portanto devem ser desconsiderados (docs não numerados). Ressalte-se que muitos dos documentos apresentados sequer foram numerados. A entidade não atende aos requisitos do CEBAS e GNA.

Em relação a OS 1PG5E :

A entidade não atende ao requisito de apresentação do CEBAS. A entidade apresenta em seu organograma apenas 2 cargos de direção, a que está diretamente associado às experiências e títulos de profissionais, portanto apenas 2 profissionais devem ser considerados para fins de pontuação. Ressalte-se que a entidade não possui experiência na gestão de unidades com mais de 200 litros.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 5

O documento apresentado para fins de comprovação da quantidade de leitos da unidade HERSO (pág 990) não comprova a quantidade mínima para o item, apenas, tão somente nesse volume 10 leitos para o período da Covid, a que não dispensa a comprovação do nº Total de leitos da unidade através de atestado, portanto deve ser desconsiderado. A entidade não apresenta atestado de capacidade Técnica para o item de experiência na gestão de policlínicas, portanto não deve pontuar para o item. O atestado apresentado para Tuany de Paula Terra, emitido pela própria proponente, está desacompanhado de documentos complementares (CNEC, CTPS etc) que comprovem efetivamente os cargos e períodos de experiências informados, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação; O mesmo ocorre para Tieme Carla Miranda (pág 1453). As informações contidas na CTPS de Muelia Almeida e Silveira (pág 1458) atestam experiência ~~na~~ cargo de diretor com menos de 1 ano, devendo ser desconsiderada para fins de pontuação visto que não atende a período mínimo. A entidade apresenta a partir da pág 1510 experiências de profissionais que atuaram em Unidades de Pronto Atendimento, portanto, considerando que o item corresponde à experiências na gestão Policlínicas, AME e Clínicas Especializadas, não deve ser atribuída qualquer pontuação para os profissionais apresentados.

Em relação a OS _____:

Large empty area for writing content, consisting of multiple horizontal lines.

Em relação a OS _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

Blank lined area for handwritten notes, crossed out with a large blue diagonal line.

Em relação a OS TGA :

o Apresentou organograma com 03 (três) diretorias e 01 (uma) gerência, só podendo pontuar na parte de título de especialista, bem como, experiência de 01 ano dos membros da diretoria e gerência para 04 profissionais, já que não consta na estrutura da unidade mais cargos de diretor/gerente (pg. 175 & 178).

o Não apresenta ONA;

o Na página 306 foi apresentado um atestado de experiência em nome do profissional Dr. Sebastião Helder de Vergilato Júnior, ao invés de um atestado em nome da organização, não podendo ser considera -

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

do para fins de pontuação relativo a experiência da OSC na gestão de hospitais igual ou superior a 200 leitos. O mesmo entendimento se aplica para o atestado de pg. 309 em nome do Sr. Antonio Walter Brandão Luna, atestado de pg. 313 do Sr. Dr. José Antonio Oliveira Andrade Sousa. O Diploma Apresentado de Graduação em Administração e não especialização (Lato Sensu) em nome dos profissionais Tiana Lúcia Pimentel dos Santos (pg. 344) e Antonio Walter Brandão Luna (346), ~~de~~ devendo ser desconsiderado para fins de pontuação. O atestado em nome do Sr. José Henrique Araújo é na função de gerente de enfermagem, deixando de comprovar experiência mínima de 01 (um) ano em Gestão / Administração de uma unidade de saúde, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

Em relação a OS FUNDAHC:

- Não foi sinalizado no Sumário a localização (páginas) dos documentos relativos as planilhas de custos.
- Não consta nos autos o quadro médico com o detalhamento dos salários por especialidades (1136/1138).
- O valor de custo atribuído ao pessoal médico mostra-se irrequerível, R\$ 642.302,00 mensais, considerando



que tratam-se de especialidades que exigem capacitação da equipe, para atendimento nas policlínicas. Dessa forma, sugerimos que a dita comissão, após a devida análise, declare inexistente a presente proposta, tendo em vista que o preço apresentado é impraticável (pg. 1136/1138).

- o A OSC deixou de apresentar os preços detalhados das especialidades médicas;
- o ~~Não consta no orçamento a página do organograma institucional, não constando os mesmos nos anexos.~~ (Serão ~~nos~~ desconsideados)
- o Atestado de pg. 1147 de prestação de serviços, não devendo ser utilizado para pontuar (serviços de apoio as atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de assistência médica);
- o Foi anexado o contrato nº 0023/2017 - Hospital das Clínicas - Coíás, que trata de prestação de serviço, conforme atestado de pg. 1147. Lembrando que nem há informações relativas ao número de leitos, devendo ser desconsideada para fins de pontuação (experiência de gestão de hospitais igual ou superior a 200 leitos) (pg. 1148/1156);
- o Não possui CEBAS;
- o Não consta declaração de vínculo do Sr. Luciano Mendes Silva, citado na declaração de pg. 1528.

Em relação a OS Cezário Lange :

- o O atestado em nome do Sr. Thiago de Carvalho Zingarelli é de prestação de serviços jurídicos para a própria OSC. Não se trata de cargo de Diretoria que comprova experiência em gestão de saúde em uma unidade de saúde, devendo ser desconsideado para fins de pontuação (pg. 2147/2148), →

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 6

o Valotado / Declaração em nome do Sr. Roberto Gonella Junior e de cargo de Secretário de Saúde do Município de Yperó e de Diretoria Municipal de Saúde (cargo público), devendo ser desconsiderado para fins de pontuação, por não comprovar experiência em gestão mínima de 01 ano em uma unidade hospitalar, conforme estabelecido no edital (pg. 2152/2159).

o Não foi juntado comprovação de vínculo com a OSE e declaração de compromisso assumidos dos seguintes profissionais: Maurício de Oliveira Neto (pg. 2144), Juliana da Silva Rezende (2163/2164) e Paulo Roberto Dos Torresiam (2170/2171), devendo ser desconsiderados os atestados no nome dos mesmos para fins de pontuação.

Em relação a OS _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Priscila O. de A. Souza
Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2024

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constata a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

Preencher com letra legível.

A Organização Social Associação Brasileira de Entidades Administrativas Sociais - ABEAS faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IGA:

- 1- Todos os documentos apresentados para comprovação de experiência de OSC foram anexados em cópia simples, em duplicata com o item 7.11, devendo ser desconsiderados para fins de pontuação;
- 2- Os atestados de capacidade técnica nos 313, 315, 318, 320 e 325 devem ser desconsiderados para fins de pontuação, visto que não foram emitidos em favor da proponente mas em favor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Administração Hospitalar e não comprovam a experiência da IGA;
- 3- Os atestados apresentados para atestar experiência acima de 20 anos devem ser desconsiderados, visto que foram emitidos em favor de pessoas físicas e não jurídicas como preconizado em edital;
- 4- A declaração de prestação de serviços deve ser assinada onde não fins de pontuação, visto que Também foi emi

tido em favor da IBDAM, não atestando/comparando a atuação da IGA;

5- Não foi comprovada titulação de especialista em administração hospitalar a Ciana Raulina Pinientel (pg 343) apresentado apenas o título de Bacharel, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

6- Aplica-se o item 5 a titulação do Antônio Walter (Brasão pg 345) devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

Em relação a OS FUNDAHC:

1- O atestado de capacidade técnica pg 1147 não possui número de série, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

2- O atestado de capacidade técnica referente ao convenio n: 192/2024 encontram-se duplicados nas pgs 1283 a 1294 e 1346 a 1347, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação; assim

3- Não foi apresentado em conjunto com os comprovantes de titulação as declarações de interesse e vínculo com a entidade, desta forma devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

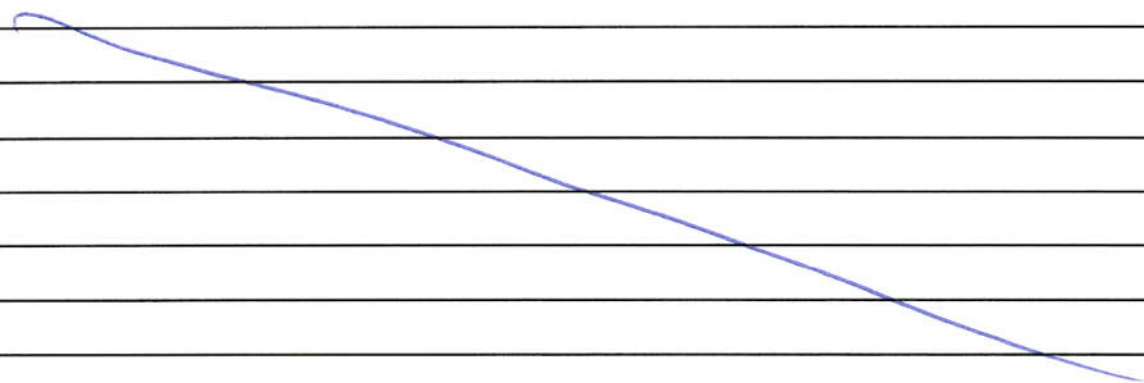
Area for handwritten notes, currently blank with a diagonal line drawn across it.

Em relação a OS IPGSE _____:

3. Em consulta realizada no Estatuto Social do IPGSE constatou-se a presença de membros de sua diretoria e integrantes do Conselho de Administração ocupando cargo de função pública na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde em contrariedade ao que estabelece o seu próprio Estatuto no Capítulo V - Dos Conselhos de Administração, art 25º, Parágrafo nono que veda a participação de membros do

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

Poder público e municipal na composição de
 seu diretório ou Conselho de Administração.
 Assevera ainda o Edital deste Chamamento
 no item 4.2, o impedimento de participar deste
 certame instituições que detiver membros do
 Poder Público Municipal ou Estadual no corpo
 de dirigentes. Pontua-se ainda o caso do Sr.
 Thiago dos Santos Souza, que é membro do Consi-
 lho do IPGSE com mandato vigente até 27/10/2025 e
 configura no cargo de enfermeiro na Regional
 de Saúde Sudeste I - SES-60.



Em relação a OS Beneplacida Hospital de Saúde Roriz :

- 1- O atestado de capacidade técnica pg 789 não possui quanti-
 dade de bits, devendo ser desconsiderado para fins
 de pontuação;
- 2- O atestado de capacidade técnica apresentado na pg
 778 e 779 e 833 e 834 são idênticos constata-se a dupli-
 cidade e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

- 3- Oatidade de capacidade técnica da pg 895 não consta quantidade de leitos e o período de vigência é superior a 12 meses (01/12/22 a 31/05/23), devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 4- Oatidade de capacidade técnica da pg 959, não atende ao objeto do edital, logo, deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 5- Foi apresentada a certificação de ceps, porém, não foi juntada a proposta de aplicação do recurso, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

Em relação a OS INDSH _____:

- 1- Oatidade de capacidade técnica pg 845 não possui quantidade de leitos, portanto, não deve ser considerado para fins de pontuação;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

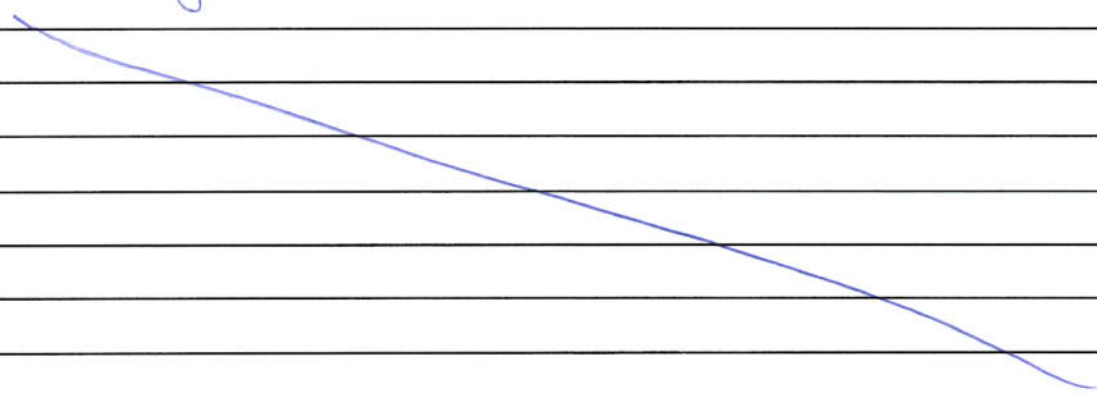
- 2- O atestado de capacidade técnica pg 852 não possui quantidade de leitos, e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 3- O atestado de capacidade técnica pg 858 não possui quantidade de leitos, e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 4- O atestado de capacidade técnica pg 865 não possui quantidade de leitos e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 5- O atestado de capacidade técnica pg 867 não possui quantidade de leitos e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 6- O atestado de capacidade técnica das pgs 873, 876 a 879, 882, 884, 888 a 890 não possuem quantidade de leitos e devem ser desconsiderados para fins de pontuação;
- 7- A entidade não apresentou proposta de aplicação do recurso na unidade, referente aos benefícios dos cebs, não devendo ser considerada para pontuação e análise;
- 8- Não consta comprovada a titulação de especialista em administração hospitalar de Cristiano Oliveira dos Santos e seu filho Luiz Gustavo, e devem ser desconsiderados para fins de pontuação;
- 9- O atestado de capacidade técnica do sr. José Luiz Batista Neto, não atesta a experiência mínima de 1 ano e deve ser desconsiderado para fins de pontuação.

Em relação a OS 001 :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS IGH _____ :

1. Não resta comprovada a titulação de administrador hospitalar do Sr João Pedro de Silva Teles, e deve ser desconsiderada para fins de pontuação
2. O termo de Compromisso de Sra. Ceres Maio foi apresentado em cópia onde a assinatura do mesmo diverge com a assinatura do contrato
3. Aplica-se título de especialização do Sr Felipe e Sra. Carlaine Maio a não comprovação de titulação de ambos os documentos apresentados.
4. O termo de compromisso do Sr. Leley Clement de Assis Ladeira foi apresentado em cópia simples sem identificação de validade ou qualquer autenticação. A assinatura do mesmo apresentado no termo de compromisso ainda diverge dos demais documentos apresentados pelo Sr. Leley.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/24
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

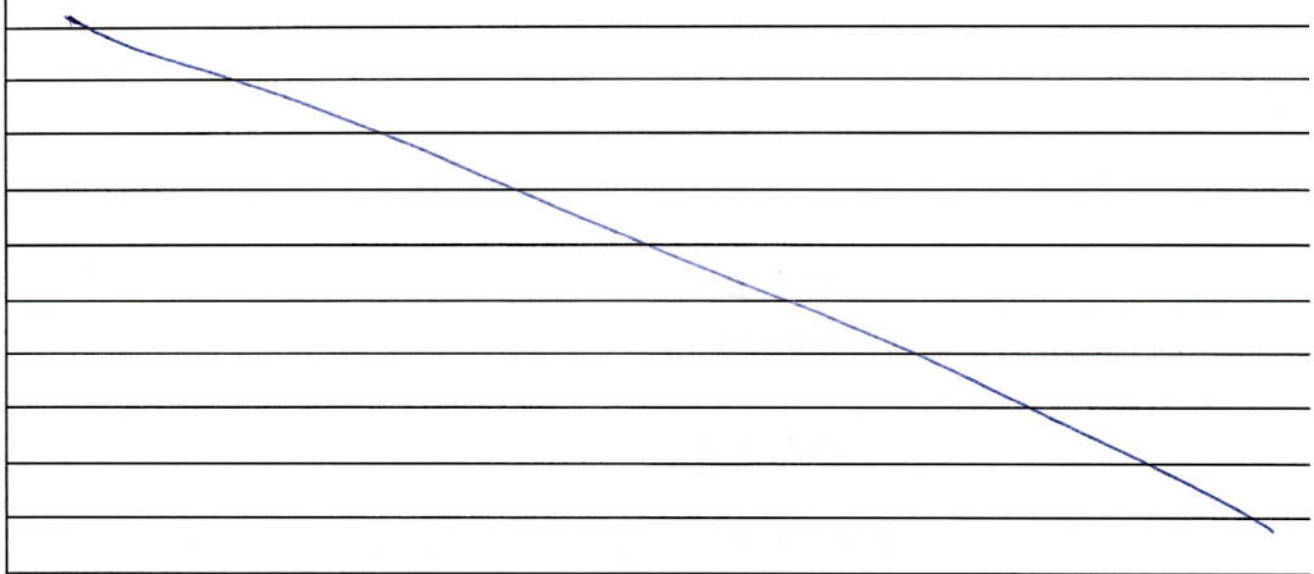
A Organização Social IGA
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS FUNDA HE:

NO QUADRO DE MÉDICOS, O TIPO DE VÍNCULO LANÇADO É DE PRESTADOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS O QUE NÃO FAZ SENTIDO. NÃO LANÇOU QUADRO MÉDICO OS ODO NTO NCO GISTAS, BEM COMO NÃO APRESENTOU QUADRO DE PESSOAL NÃO MÉDICO. APESAR DE NÃO TER CEBAS, NÃO CONTABILIZOU NOS CUSTOS ESTIMADOS OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE ~~27,5%~~ 27,5% DE INSS ~~SOM~~ TERCEIROS E DE 3,65% DE PIS E COFINS, JA QUE NÃO É ENTIDADE IMUNE. DE IGUAL MODO, NÃO CONTABILIZA OS CUSTOS TRIBUTÁRIOS DE ISS. LOGO, O CUSTO ESTIMADO PEÇA INSTITUIÇÃO ESTÁ EQUIVOCADO, SEMPRE INEXORÁVEL CASO APRESENTADOS TAIS VALORES. NÃO JUNTOU ATES-

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

TADOS DE EXPERIÊNCIA DE CLEUSA DANILU, LILMA JOICE E MERIELLEN. O ATESTADO DE FL. 15.28 APRESENTADO EM CÓPIA SIMPLES NÃO AUTENTICADO, LOGO NÃO PASSÍVEL DE PONTOAÇÃO.



Em relação a OS ABEAS :

PREVIU QUADRO MÉDICO COM VALOR DE REMUNERAÇÃO PADRÃO PARA TODOS OS MÉDICOS, INDEPENDENTE DE ESPECIALIDADE, MOSTRANDO TER ELABORADO PROPOSTA GNERICA NÃO CEVANDO EM CONSIDERAR AO A REALIDADE ESPECÍFICA PARA AQUELA UNIDADE
 NÃO PREVIU MÉDICOS DO AMBULATÓRIO TRANS. LAEY JUNIOR, FL. 958, FOI CONTRATADO COM O AVOGADO E NÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO, NO MESMO PERÍODO. O CARGO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE REGIMENS BIFFE NÃO É DE GESTOR DE UNIDADE (FL. 958).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

OS ATESTADOS DE FLS. 881 E 941 DE GILMAR BANDAIRA COMO SUPERINTENDENTE NÃO É DE GESTÃO DE UNIDADE, MAS DE COORDENADOR DE SUA FUNÇÃO ESTATUTÁRIA. NÃO APARECE NO ENCS DA UNIDADE. TANTO ASSIM QUE O DIRETOR GERAL É SERGIO PATARDO.

Na apresentação da proposta de Projeto de Tecnologia da Informação com vista ao controle gerencial da Unidade e melhoria do atendimento ao usuário, a OS afirma que a unidade tem um sistema fragmentado (pp. 166), e que não condiz com a realidade, e ainda estabelece um cronograma que não é adequado, considerando que a unidade já possui sistema implantado.

Em relação a OS BHEL - CESÁRIO LANGG:

NÃO PREVE FORMA DE VÍNCULO DOS MÉDICOS ATESTADO DE GABRIEL PARREIRA NÃO ASSINADO, NEM RECONHECIDO FIRMA. CONTRATO COM A P.S. NÃO PROVA O CARGO.

Não apresenta quadro de metas para a área médica e não médica.

Não apresenta Registro e controle de pessoal.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde

Página: 4

modelo de escalas de trabalho e a apresenta-
ção de critérios para casos de afastamen-
to (férias e licenças)

Em relação a OS INDSIT :

NÃO INDICA CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
EM DIVERSAS ESPECIALIDADES DO AMBULATÓRIO
COLOCA VALOR POR PRODUÇÃO.

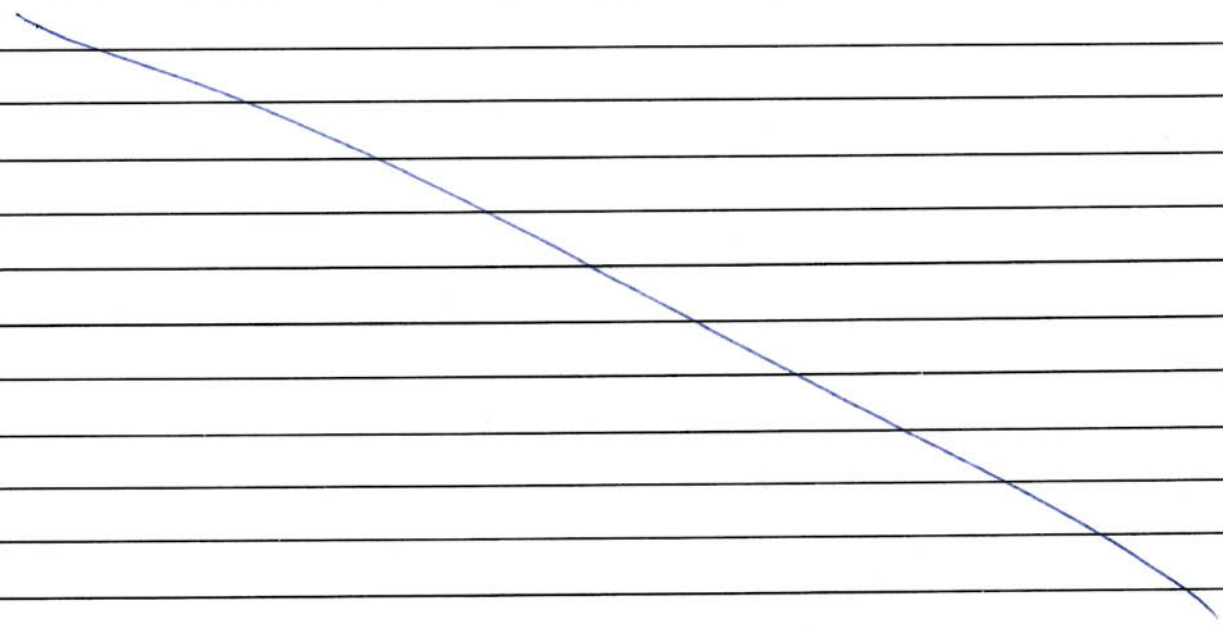
Não apresenta os fluxos operacionais, com
preenchendo circulação em áreas restritas,

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

externas e internas; apenas apresenta rotinas.

Não apresenta os Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos; e sem rotinas gerais.

O regimento interno e o de enfermagem são bastante genéricos não refletem especificidades da unidade.



Em relação a OS TPBSE:

O ATENDIDO DE FABRICIO CAMARGOS (Fl. 1514) NÃO TEM UM ANO COMPLETO, Logo NÃO PODER PONTUAR, POR FALTAR 3 DIAS (OS 105/23) A 02/05/24.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

O ATESTADO DE PL. 1523 (LIDIANE SOUSA) NÃO É DO GESTÃO DE UNIDADE, MAS DO CARGO BURECRÁTICO EM SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERINTENDENTE GERAL EM SAÚDE.

NÃO PREVIU NA PLANILHA FINANCEIRA CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM ISS, JÁ QUE NÃO É IMUNE. NÃO CONTABILIZOU NA PROPOSTAS OS CUSTOS PREVIDENCIÁRIOS DE 27,5% DE INSS E TERCEIROS E DE 3,65% DE PIS E COFINS JÁ QUE NÃO POSSUI CEBAS ENAS DETÉM IMUNIDADE. PREVIU APENAS ~~200~~ 36,97% DE ENCARGOS. LOGO, O CUSTO ESTIMADO PELA INSTITUIÇÃO ESTÁ EQUIVOCADO, SENDO INEFICAZ EM TAL CASO, ACRESCENTADOS TAIS VALORES.

No Fluxo unidirecional de recursos, constam apenas retinas.

Propostas de Projeto Assistenciais de Saúde e Socio-educacionais, apresentam projetos de atividades implícitas na assistência, cuidado.

No quadro de metas não apresentam metas próprias, copiam o conteúdo Q.3.4.1. As propostas que meramente, repetem o conteúdo do Plano de Trabalho e do Anexo I serão desclassificadas.

Em relação a OS CGI :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

No item 9.3.2. Apresentação de quadro de mé-
to para a área médica e não médica; a
Q5 não apresenta o que foi pedido, e
nem o quadro que relaciona apenas o
personal MÉDICO com respectivos: forma de
vínculo, quantidade, CH e remuneração.

O Anexo NÃO ESTÁ NUMERADO.

APRESENTOU DIVERSAS FOLHAS com ATESTADOS,
TITULAÇÕES E CARTEIRAS DE TRABALHO PARA
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA QUE
NÃO ESTÃO AUTENTICADAS, MAS EM COPIA
SIMPLES SENDO INAPTAS PARA COMPROVAÇÃO.

O ATESTADO DE TAIAGO RUIZ PINAS NÃO
É DE GESTÃO DE UNIDADE, MAS DE SETOR ESPE-
CÍFICO, NÃO SENDO APTO A PONTUAR. O ATESTA-
DO DE ALESSANDRA KARITAS NÃO INDICA
O CARGO DA EXPERIÊNCIA NÃO ESTANDO APTO
A PONTUAR. O QUADRO MÉDICO NÃO IN-
DICA SE A CARGA HORÁRIA É DIÁRIA,
SEMANAL OU MENSAL. NÃO JUNTOU DECLA-
RAÇÃO DE INTERESSE DOS PROFISSIONAIS.

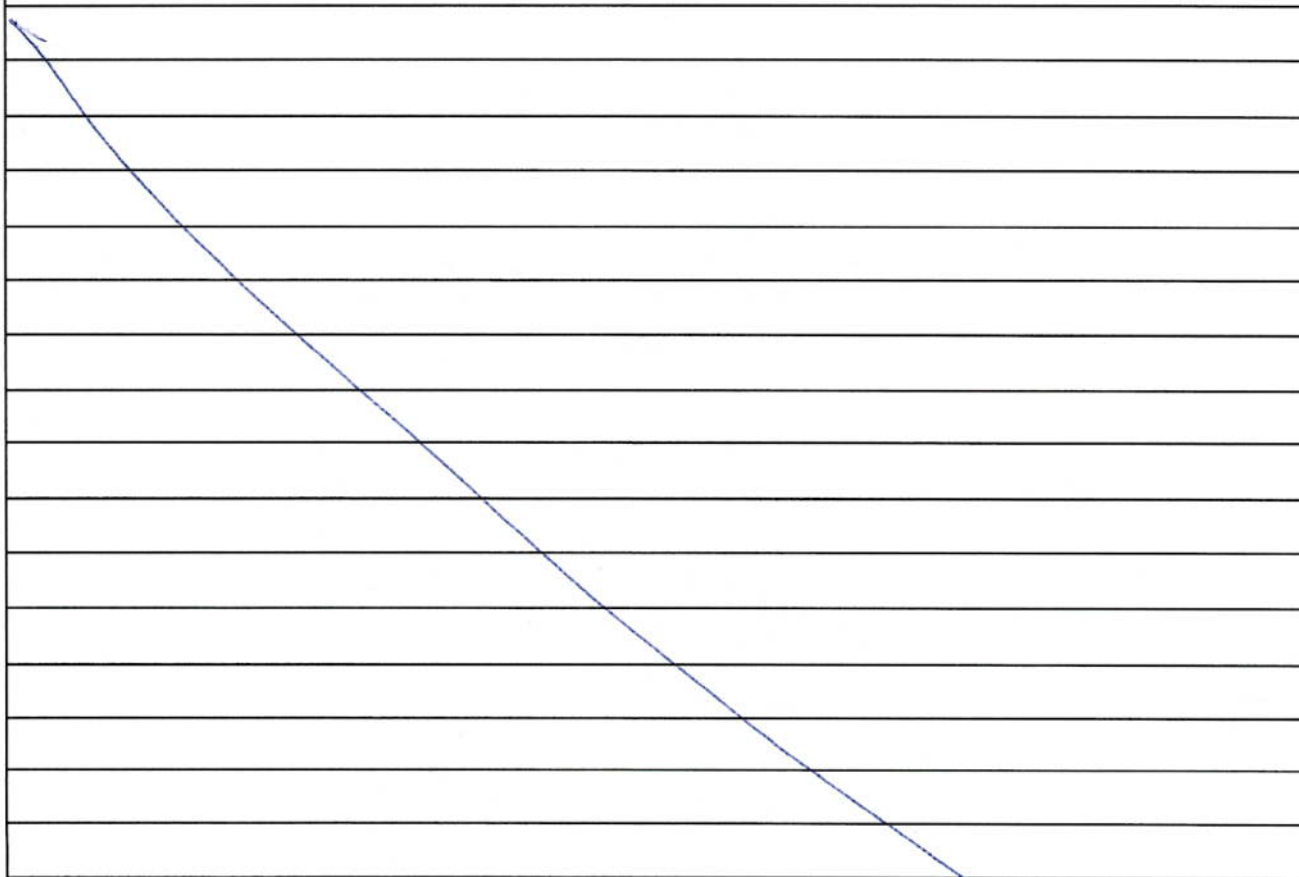
O ÍNDICE ESTÁ COM FALHAS.

O VALOR PREVISTO A TÍTULO DE ENCARGOS
ESTÁ INCOMPATÍVEL COM PERCENTUAL PREVISTO
EM LEI, ESTANDO MUITO SUPERIOR, MESMO
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O FATO
DA INSTITUIÇÃO NÃO TER CEBAS, FICANDO
ACIMA DE 100% DO VALOR PREVISTO
A TÍTULO DE SALÁRIOS.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS FGA :

Não apresentam os Fluxos operacionais com preverdade circulação, somente as rotinas incompletas e imprecisas.
Na proposta de aplicação do recurso na unidade, a OS refere-se a Policlínica da Região Rio Vermelho e não a unidade licitada, demonstrando o caráter de proposta genérica, desconsiderando as especificidades de cada uma das unidades (pp. 981)



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Isam Almeda Leão

Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2024

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

Preencher com letra legível.

A Organização Social FUNDAHC/UFPA

faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS FRGSE:

- PROPOSTA ~~FINA~~ DE ROTINAS FINANCEIRAS SÓ POSSUEM CONCEITOS, SEM PERSONALIZAÇÃO PARA A UNIDADE ESPECIFICAMENTE.
- não foi identificado fluxo unidirecional de valores na página 181, o título é referente ao valor por exames e o descritivo da página é referente ao residual. Ainda mesmo a empresa em formação que será utilizado ~~valor~~ não existe fluxo para o mesmo.
- NA PROPOSTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PÁGINA 280, É DESCRITO A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE INTERNAÇÃO E DO CENTRO CIRÚRGICO, ENTRETANTO UNIDADE NÃO POSSUA ESTES ATENDIMENTOS.
- NA PROPOSTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PÁGINA 287, É DESCRITO A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- DO MÓDULO DE ATENDIMENTO CONTENDO A INTERNACÃO, ENTRETANTO NÃO FAZ PARTE DO PERFIL DA UNIDADE.
- NA PROPOSTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA PÁGINA 289, É DESCRITO A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE UTI, ENTRETANTO NÃO FAZ PARTE DO PERFIL DA UNIDADE.
- NA PROPOSTA DE TI, NA PÁGINA 300, É DEMONSTRADA TAMBÉM PARA REGISTRO DE TRABALHO DE PÓS PARTO NO SISTEMA, ENTRETANTO NÃO FAZ PARTE DO PERFIL DA UNIDADE.
- NA PROPOSTA DE TI, NA PÁGINA 301, É DEMONSTRADO TAMBÉM PARA REGISTRO DE PÓS PARTO, ENTRETANTO NÃO FAZ PARTE DO PERFIL DA UNIDADE.

Em relação a OS CONTINUAÇÃO IGCSE :

- NA APRESENTAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS, NÃO FOI APRESENTADO CRITÉRIOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e limpeza sob a alegação dos mesmos serem CELETICAS, ENTRETANTO, O EDITAL É CLARO QUANTO A APRESENTAÇÃO DE CRITÉRIOS INDEPENDENTE DO PLANEJAMENTO FUTURO DA OSSIOSC.
- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DESCRIBE AS ATIVIDADES DE 3 SUPERINTENDENTES, ENTRETANTO, O GRANDEMA APRESENTADO NA PÁGINA 1402 NÃO POSSUÍM ESTES CARGOS

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

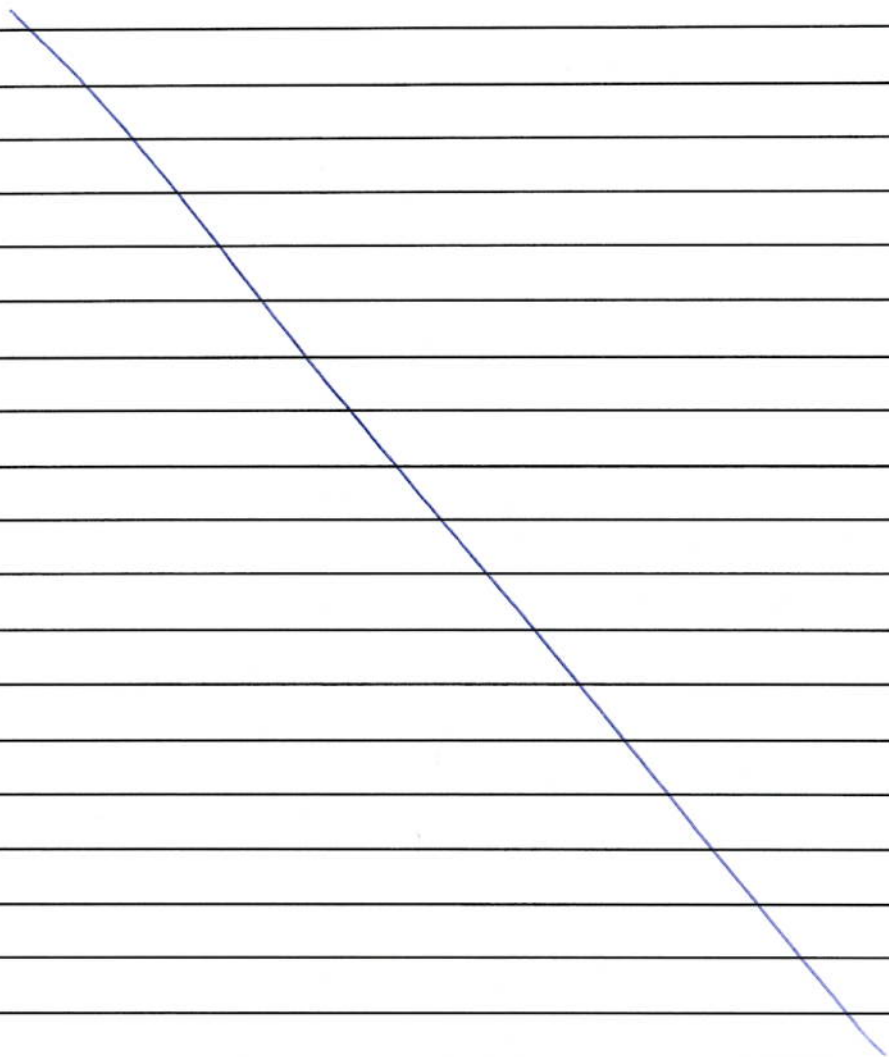
- NAS APRESENTAÇÕES DE EXPERIÊNCIA DE 50 A 100 LEITOS E DE 100 A 200 LEITOS FORAM APRESENTADOS OS CONTRATOS DA MESMA UNIDADE, ENTRETANTO O QUE PROPICIOU MOMENTANEAMENTE A ABERTURA DE MAIS LEITOS FOI A PANDEMIA DE COVID-19 SENDO ASSIM, HOSPITAL NÃO DEVE PONTUAR NO ITEM 100 A 200 LEITOS, POIS SERIA FAVORICAMENTE SOB UMA CONDIÇÃO MOMENTANEA.
- FOI APRESENTADO NA PAGINA 1398 A DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO CEBAS, NÃO DEVE PONTUAR SOBRE ESTE ITEM.
- CERTIFICADO DA PAGINA 1408 NÃO É DE ADM HOSPITALAR, CONFORME EDITAL
- CERTIFICADO DA PAGINA 1412 NÃO É DE ADM HOSPITALAR CONFORME EDITAL
- CERTIFICADO DA PAGINA 1416 NÃO É DE ADM HOSPITALAR, CONFORME EDITAL

Em relação a OS CONTINUAÇÃO TPG SE :

- CERTIFICADO DA PAGINA 1420 NÃO É DE ADM HOSPITALAR CONFORME EDITAL
- CERTIFICADO DA PAGINA 1429 NÃO É DE ADM HOSPITALAR CONFORME EDITAL
- O CERTIFICADO DA PAGINA 1433 NÃO É DE ADM HOSPITALAR, CONFORME EDITAL
- O CERTIFICADO DA PAGINA 1437 NÃO É DE ADM HOSPITALAR, CONFORME EDITAL
- O CERTIFICADO DA PAGINA 1441 NÃO É DE

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

ADM HOSPITALAR, CONFORME EDITAL



Em relação a OS Instituto de Gestão e Humanização - IGH :

Item 5.1, página 30: não vai apresentar fluxo de áreas substituídas, internos e externos.

Item 5.2, página 34: O que vai apresentar como fluxo para registro e documentação de ocorrências e administrativas, não descreve o fluxo e sim um executivo do que é o documento. Ainda vai apresentar a

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

normativa zero de custos de documentos e que de-
põe de fluxo.

Item 5.4 - Fluxo jurídico de serviços de saúde: não
foi representada a classificação de resíduos, ad-
ta de resíduos, quantitativos de lixo.

- Organograma: não consta o serviço de higienização
e lavanderia e os serviços não citados no regi-
mento interno da unidade.

- APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO
MEAL PARA CUMPRIMENTO DA EXPERIÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO
DE POLICLINICAS/AMÉ/HOSP. ESPECIALIZADO, ENTRETANTO
UNIDADE APRESENTADA NÃO SE ENQUADRA EM
NENHUMA DAS REQUISITOS, PÁGINA 726

- APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO
MDEM COM EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE
POLICLINICAS/AMÉ/HOSPITAL ESPECIALIZADO, PORÉM
UNIDADE DE NÃO POSSUI REQUISITOS PARA ENQUADRAMEN-
TO NESTE ITEM, PÁGINA 824.

- no organograma as comissões não estão sob a responsa-
bilidade da diretoria geral, o que diverge do
regimento ~~da~~ do corpo clínico.

- PROPOSTA FINANCEIRA NÃO TRAZ PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE CEBAS

- DIPLOMA APRESENTADO NA PÁGINA 1126 NÃO É DE

Em relação a OS CONTINUAÇÃO IGH :

ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR CONFORME PREVISTO
NO EDITAL

- CERTIFICADOS DO FILIPE SANTOS & SANTOS

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

NÃO É DE ADM HOSPITALAR, CONFORME PERENUSO EM EDITAL

Item 6.3. Proposta de manual dos protocolos assistenciais que represente os protocolos e não uma proposta de alocação.

- NÃO APRESENTOU REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO PREZAL, CONFORME PARTICULARIDADES DE CADA UNO.
- NÃO APRESENTOU ~~CONTRATO~~ PROPOSTA DE CONTRATO DE TRABALHO
- NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA CASOS DE AFASTAMENTO
- NÃO APRESENTOU PLANEJAMENTO E VISÃO DO FUTURO.
- NÃO APRESENTOU RESULTADOS FATIVELIS.

Em relação a OS GGI :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

- NÃO DETALHA PROPOSTA PARA CONTROLE DE CUSTOS NA UNIDADE.
- NÃO APRESENTOU PROJETOS ASSISTENCIAIS. FOI ELABORADA UMA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DOS SERVIÇOS JÁ PREVISTOS
- NÃO APRESENTOU QUADRO DE PESSOAL MÉDICO
- NÃO APRESENTOU QUADRO DE METAS.
- ITEM 9.4.7 PÁGINA 1228 NÃO ESTÁ NO EDITAL
- NÃO APRESENTOU CRITÉRIOS PARA AFASTAMENTOS.
- NÃO APRESENTOU PLANEJAMENTO E VISÃO DE FUTURO.
- NÃO APRESENTA RESULTADOS FATORIAIS.
- ATESTADO DE CAPACIDADE RAFAEL MARCELO DA SILVA NÃO SE ENQUADRA NAS EXPERIÊNCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.
- ATESTADO DE CAPACIDADE DO RAFAEL DE SIQUEIRA JUNQUEIRA NÃO POSSUI O NÍVEL DA EXPERIÊNCIA CONFORME EDITAL.
- ATESTADO DE CAPACIDADE DO THIAGO CARVALHO ROZIZ PINTO NÃO SE ENQUADRA NAS EXPERIÊNCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.
- ANEXO I SE PAGINAÇÃO
- NÃO ENCONTRADA DO CUMENTAÇÃO DA DENISE FREITAS.
- diploma apresentado do José Israel Sanches Rebelo não é o mesmo curso solicitado no edital.
- diploma apresentado da Denise de Freitas não é o mesmo curso solicitado no edital.
- declaração apresentada da Jone Sanches dos Santos Almeida não é o mesmo curso solicitado no edital.
- as 4 declarações do André Luiz Braga dos Santos não possuem no mínimo 1 ano experiência.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS INOSH :

- TÍTULO DA PROPOSTA REFERE-SE AO CHAMAMENTO 10/2024 - UNIDADE POLÍCIA
- A ÁREA FÍSICA DA LAVANDERIA DESCRITA NA PÁGINA 066 NÃO FAZ PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE.
- PROPOS COMO OUTRAS COMISSÕES A DE ÉTICA MULTIDISCIPLINAR, ENTRETANTO A MESMA JÁ É PREVISTA NO EDITAL.
- APRESENTAÇÃO DO SADI INTERNO, ENTRETANTO NÃO CONSTA NO EDITAL
- NÃO APRESENTA PROPOSTA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA
- NÃO APRESENTA PROPOSTA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
- NÃO APRESENTA PROPOSTA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
- Página 1200: não foi identificada experiência do profissional em direção de unidades de atenção terciária; a experiência do mesmo em currículo é somente em atenção terciária. Ainda destaca o atestado de capacidade técnica apresentado na página 1202, que é entre SES e INOSH e não como profissional. O mesmo repete para pág: 1206 e 1211
- NÃO APRESENTA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO PRECUI.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

→ NÃO DOUTOROU VALOR DE ISENÇÃO (C-6AS) NA
PROPOSTA PERMANENTE.

~~DIPLOMA DA PAGINA~~

- CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS NÃO APRESENTA
ESTE CALLZADO EM ADOZ HOSPITALAR.


Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

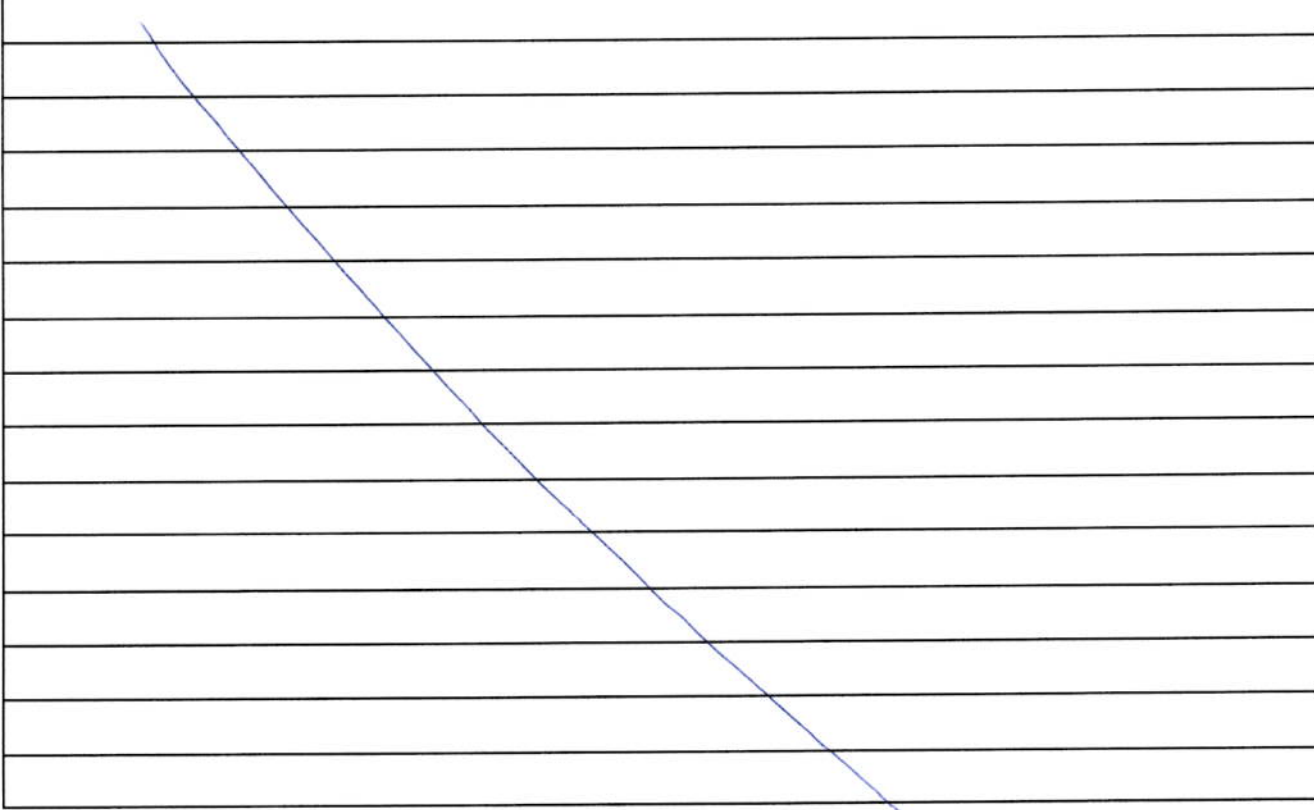
CONTINUAÇÃO INDSH

- LILIAN ROSANA KAIBER BUSE NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR

- JOSE LUIZ GASPARINI NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR

- GIOVANI LUIS PAPAIO MERENDA NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR

- THIARLE DASSI NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR



Em relação a OS _____:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2021
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
 Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
 Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
 Preencher com letra legível.

A Organização Social FUNDAMC
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IGA - Instituto de Gestão Aliança:

Item da página 305 a apresentação da OS em gestão de hospitais por quantidade igual ou superior a 200 leitos. An empresa apresentou nas páginas 306, 309, 313 atestado do profissional e não da gestão da OS conforme solicitado em edital.
 - Diploma apresentado na página 344 não é de especialização, conforme solicitado em edital.
 O mesmo se enquadrar na página 346, apresenta título de graduação e não especialização.
 - Diploma apresentado na página 348 não é o curso solicitado no edital.
 - O atestado de capacidade técnica apresentado na página 362, não se enquadrar no item apresentado: experiência própria em direção de unidade de saúde na categoria secundária.
 O mesmo serve para a página 364, 367

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

ITEM 41.1 NA PAGINA 162 NÃO REPRESENTA UM MANUAL.

Em relação a OS ABEAS :

- MARCELO DURANTE BITTENCOURT NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR
- ADEMAR MARCELO SOARES NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR
- CLODIRNE COLLA NÃO APRESENTOU ESPECIALIZAÇÃO EM ADM HOSPITALAR

Cláudio de Aguiar Almeida

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 09/2024
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social INDSH
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IPGSE:

Página 1334, no tópico "9.7.4. Hospital Dia" deveria ter alguma menção sobre os mesmos, contudo, não identificamos;

Página 1359, na "tabela 1", não é possível determinar de fato o que seria a informação do "*". Significa que não possui valores determinados? Ou significa que não se aplica valor nesse serviço?

Página 1362, não cita na declaração a unidade em que se comprova a experiência em gestão de políclínicas/AME/clínica especializada;

Página 1402, no organograma da estrutura de gestão, parece-me estar confuso, visto que por exemplo, o assistente administrativo não está ligado ao analista administrativo. A hierarquia não foi bem definida neste organograma;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Página 1404, não especifica em que área precisa-se ter experiência de 2 anos para se tornar o Diretor técnico, deixando vaga o preenchimento do campo;

Páginas 1458 e 1463, na declaração do Sr. Murilo Almeida, informa que ele trabalhou de 01/04/2021 a 13/06/2022, mas na carteira de trabalho a admissão foi em 20/05/2024;

Página 1514, a experiência de Fabiany não foi comprovada de 1 ano, visto que o período de sua experiência é de 05/05/2023 a 02/05/2024; e

Página 1523, não cita em que unidade hospitalar a Sra. Lidiane Vieira trabalhou, e não comprova cargo de diretoria ou gerência.

Em relação a OS IPGSE :

Páginas 817 a 822, fala sobre a comissão de ética médica, mas não fala sobre o mandato;

Páginas 823 a 826, fala sobre a comissão de ética multiprofissional, a proposta na parte de atribuições não indica as atribuições dos membros, além de não informar sobre o mandato;

Páginas 827 a 830, fala sobre a comissão de biosegurança, a proposta não indica as atribuições dos membros e não informa sobre o mandato;

Páginas 831 a 839, fala sobre a comissão CCIRAS, faltou informar sobre o mandato, além disso, não identificou-se nenhuma estratégia de ação

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

um acompanhamento e análise de incidência de infecções;

Página 850, fala sobre quando será extinta, mas não descreve o tempo do mandato da comissão CAMB

Página 880, cita o subtítulo "composição e mandato", mas não define o tempo do mandato;

Página 885 a 892, sobre o comitê de compliance não informaram sobre o mandato e nem sobre as atribuições dos membros;

Páginas 905 a 911, sobre o NQSP não informaram sobre o mandato e nem sobre as atribuições;

Em relação a OS IGA _____ :

- Página 382, a planilha de custos: existem muitas divergências nos valores da planilha, identifique estas: valor mensal de despesa com água de R\$ 87.500,00 enquanto a despesa com energia é R\$ 45.700,00. Para o pagamento da Policlínica de Quirinópolis, os valores não condizem com a estrutura da unidade;

Ainda sobre os custos, os custos compartilhados por terem um valor mensal de R\$ 69.000,00

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

deveria ter uma aba onde fossem descritos os custos envolvidos nesse valor;

Na planilha de custo, notou-se a ausência de: despesas bancárias, internet, segurança, etc.

Página 372, quadro de pessoal, é ilegível os valores de salários total de alguns cargos, como: Técnico de enfermagem e Técnico de radiologia;

Página 372, fala sobre a contratação de 4 coordenadores de enfermagem, qual seria a necessidade de tantos coordenadores em uma policlínica?

Página 372, cita que a carga horária do Diretor técnico/médico é de 36 horas semanais. Já na página 178, cita que a carga horária do Diretor técnico/médico é de 40 horas.

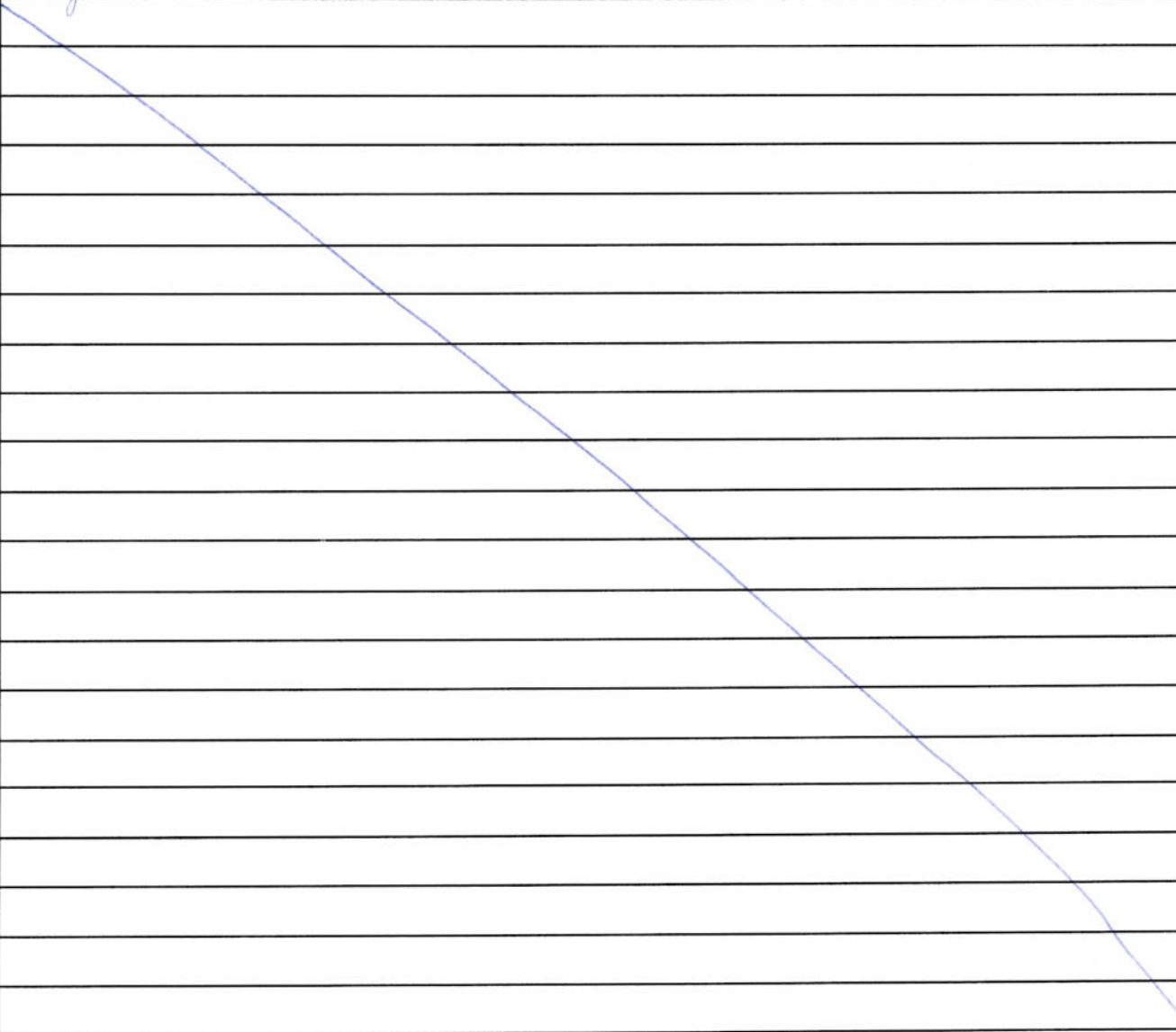
Página 113 a 115 fala sobre a comissão de controle de infecções relacionadas a assistência à saúde - CCIRAS, contudo, não apresenta o mandato, nem as atribuições dos membros e falta as estratégias quanto a incidência de infecções.

Em relação a OS ABEAS _____:

- Possui duas capas com o descritivo de "Parte III";
- Nas duas capas citadas acima, o chamamento possui n° 11/2024, sendo que este é o chamamento público n° 09/2024;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

Os demais apontamentos serão feitos de maneira digital, visto que a maioria das páginas estão ilegíveis.



Em relação a OS CGI _____:

- Organograma da página 18 está ilegível, iremos verificar a mídia digital;
- De acordo com o sumário, os custos estima-

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 6

dos estariam nas páginas 1250 a 1253, contudo, não está localizado nas páginas citadas;

- O sumário informa a numeração de páginas até a 1254, contudo, tem o anexo 5 que seria da página 1255 em diante, porém, as páginas do anexo 5 não foram enumeradas.

- A declaração do Sr. André Luiz Braga das Dores não comprova a experiência de 1 ano no HUGO, visto que o período na declaração é 2010/2021 até "a presente data" que seria a data do documento, ou seja, até 12/07/2021;

- Na parte de "Planos de cargos e salários", existem 3 faixas salariais para cada cargo, mas não descreveram quais as características/competências que diferenciam uma faixa da outra;

- Na proposta financeira, na parte do item 1.2 "outras formas de contratação" não especifica em qual lugar nenhum. Seriam os médicos? A contratação seria PJ ou CLT?

Ainda sobre a proposta financeira: o item 7.2 "impostos/taxas" está R\$ 10.300,00 por mês. Para qual esse valor, se a O.S. é imune/isenta?

Em relação a OS IPGSE :

- Página 193, fala sobre a publicação da prestação de contas, mas não cita onde será publicado;

- Página 194, fala sobre plano de contas, mas não cita a norma contábil e nem o plano de contas específico para as Organizações Sociais, que precisam utilizar o plano de contas requerido, de acordo com o IT2002;

- Página 2102, no quadro de cargos administrativos cita "pintor" e "pedreiro" como CLT, trabalhando 44 horas semanais. Qual a necessidade em uma policlínica? Esses serviços deveriam ser PJ, visto se tratar de serviços esporádicos,

- Página 2332, custos estimados: em se tratando de uma policlínica, os custos com água e energia foram estimados muito abaixo do que o que será realizado, se considerarmos o tamanho, equipamentos e outros fatores.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS _____:

A large rectangular area with horizontal ruling lines. A blue diagonal line is drawn from the top-left corner to the bottom-right corner, indicating that the page is blank or unused.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Handwritten signature in blue ink on a lined background.



Assinatura do Representante da Entidade

